



EDITAL Nº 595/2026

ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE CONCESSÃO DOS ESPAÇOS MUNICIPAIS DESTINADOS A ESTABELECIMENTO, DESIGNADOS POR “CAFETARIA COM ESPLANADA DO JARDIM MUNICIPAL CONSTANTINO PALHA” SITO EM VILA FRANCA DE XIRA E “CAFETARIA DO PARQUE LINEAR RIBEIRINHO ESTUÁRIO DO TEJO – PRAIA DOS PESCADORES NA PÓVOA DE SANTA IRIA” SITO NA PÓVOA DE SANTA IRIA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 13 de julho de 2026, deliberou aprovar o relatório final elaborado pelo júri do procedimento, bem como a atribuição do direito de concessão dos seguintes espaços municipais destinados a estabelecimento:

- **"Cafeteria com Esplanada do Jardim Municipal Constantino Palha"**, sita em Vila Franca de Xira, adjudicada à concorrente **Liliana Carmo de Pinho do Couto**, que constituirá sociedade com **Alexandre Miguel do Couto e Silva**;
- **"Cafeteria do Parque Linear Ribeirinho Estuário do Tejo – Praia dos Pescadores na Póvoa de Santa Iria"**, sita na Póvoa de Santa Iria, adjudicada à sociedade a constituir por **Hugo Daniel da Silva Pinto, Flávio Gaspar Saraiva Nazaré e Miguel Gonçalves Sobral**.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado num jornal de expansão local e na página do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 16 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,